

**LEI N° 3.196 DE 7 DE JUNHO DE 2001**

**ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "a",  
DO INCISO II, DO ARTIGO 98, DA LEI N°  
2.228, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1984  
(CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou, e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A alínea "a", do inciso II, do artigo 98, da Lei nº 2.228, de 26 de novembro de 1984 (Código Tributário Municipal), passa a ter a seguinte redação:

Art. 98 ...

Inciso I...

Inciso II - Sobre o valor principal atualizado serão aplicados:

" a) multa de:

1 - 0,15 % (zero vírgula quinze por cento) por dia de atraso, limitando-se à 9% (nove por cento).

2-Revogado

3-Revogado

4 - Revogado"

b) ...

Art.2º - Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº. 3068 de 22 de maio de 1998.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 07 de junho de 2001.  
Prefeito Municipal